

Nº do projeto:	046/2025
Local:	QUADRA POLIESPORTIVA EMEF BATISTA
Município:	Giruí-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
24,10%		
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	4,69%	OK
Mín: 3,00% Máx: 5,50%		
Seguros e Garantias	1,00%	OK
Mín: 0,80% Máx: 1,00%		
Riscos	1,20%	OK
Mín: 0,97% Máx: 1,27%		
Despesas Financeiras	1,00%	OK
Mín: 0,59% Máx: 1,39%		
Lucro	8,46%	OK
Mín: 6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK

Giruí, 12 de novembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Engª Claudia E. M. de Almeida